**EMENDA ADITIVA Nº 34 AO SUBSTITUTIVO 01 DO PROJETO DE LEI 550/2013**

MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO:**

Objetivo do gasto: Subvenção à SOS Bichos – Associação de Proteção aos Animais de Pouso Alegre, para aquisição de medicamentos de urgência, para tratamento de TVT e eutanásia de animais de grande porte, sem exclusão de outros que se fizerem necessários.

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Subunidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Orçamentária: 02.06.01.08.244.0001.0003, Subvenções Sociais.

Elemento: 3.3.50.43.00

Ficha: 262

Valor: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

**DEDUÇÕES:**

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção da Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Ficha 114

Valor: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda visa destinar recursos à SOS Bichos – Associação de Proteção aos Animais de Pouso Alegre, ONG com mais de dez (10) anos de existência, com título de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e que efetua diversos resgates de animais acidentados – de pequeno e de grande porte – e doentes, arcando sozinha com o custeio dos tratamentos. Entre estes, o mais comum é o tratamento quimioterápico para o câncer “TVT”, altamente transmissível, mas de fácil tratamento com uso de medicamento específico de altíssimo valor. Assim, podendo prover a aquisição de medicamento para eutanásia de animais de grande porte e para quimioterapia nos casos citados – sem exclusão de outros que se fizerem necessários – poderá a referida ONG prestar melhor serviço aos animais feridos e abandonados da cidade.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Hélio Carlos

Vereador